



Prefeitura de
Piranga

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no **Art 75, inciso I E II**, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a **DISPENSA** que tem objeto a **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARQUITETURA E ATIVIDADES TÉCNICAS RELATIVAS AO ICMS PATRIMÔNIAL CULTURAL**

Contratada(o): **TAIPA ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL EIRELI ME - CNPJ: 20.155.961/0001-82**, Valor Total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)

Piranga/MG, 17 de outubro de 2024.

Luís Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal